



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

PORTARIA 082/2025, de 31 de Janeiro de 2025

***“Concede adicional ao servidor que menciona
e dá outras providências”***

O Prefeito Municipal de Divisa Nova, José Luiz de Figueiredo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Município de Divisa Nova não conta com uma Unidade de Controle Interno e, por este motivo, não conta com um controlador geral ou mesmo uma equipe de apoio;

Considerando que o servidor OTAVIO DE LIMA ROBERTO, ocupante do cargo efetivo de controlador interno, matrícula 1439, nomeado através da portaria 60, de 3 de Dezembro de 2018, exerce, além das funções inerentes ao próprio cargo, as funções inerentes ao cargo de controlador geral;

Considerando os termos do parágrafo inciso VIII, do Art. 43 da Lei 549/97, RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder uma adicional no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre os vencimentos do cargo efetivo do servidor OTAVIO DE LIMA ROBERTO, lotado no cargo efetivo de controlador interno.

Art. 2º. – Fica revogada a portaria 05/2024.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Divisa Nova, 31 de Janeiro de 2025

José Luiz de Figueiredo
Prefeito Municipal

PUBLICADO
no mural do Paço Municipal de DIVISA NOVA-MG
Em: 31 / 01 / 25

Servidor Responsável